



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.239 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO A SRA. MARIA **VITORIA** COSTA SILVA, DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Sra. MARIA DA VITORIA COSTA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA S

Prefeito